



## PORTARIA CAU/DF Nº 11 DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa empregado para exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Considerando que o atendimento aos interesses do CAU/DF impõe que a alocação de pessoal nas atividades de assessoramento se faça por meio dos empregos de livre provimento e demissão;

Considerando que as demandas dos serviços de assessoramento de interesse do CAU/DF são imediatas e urgentes, não podendo aguardar os trâmites para deliberação do Plenário;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 34 e inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos III, XII e XX do artigo 14º do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária nº 02, realizada no dia 17 de janeiro de 2012 e do item 3.2 da Deliberação Presi nº 01 de 16 de março de 2012;

### DECIDE:

1. Nomear Cristiano Ramalho para o desempenho do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Assessor I no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.
2. Atribuir ao nomeado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor da Assessoria-I, nos termos da Deliberação Presi nº 01.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 02 de julho de 2012

  
Arq. ALBERTO ALVES DE FARIA  
Presidente do CAU/DF